

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor Administrativo	06
III. Portarias da Diretoria de Assuntos Fundiários	10

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24

ANO XXII

Dezembro - 2009

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de dezembro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 1523/PRES, de 21 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar INÊS QUEIROZ DA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração, matrícula nº 1701338, na Coordenação-Geral de Índios Isolados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1529/PRES, de 28 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Administradores Executivos Regionais para, nos termos e limites da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, autorizar servidores públicos, lotados em suas unidades, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º Aprovar os critérios para a autorização a ser expedida pelo Administrador Executivo Regional, constantes do anexo a esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

ANEXO da Portaria nº 1529/PRES, de 28 de dezembro de 2009.

Critérios para autorização para servidor público não ocupante do cargo de Motorista Oficial conduzir veículos oficiais:

Para expedição das autorizações, os Administradores Executivos Regionais devem orientar-se pelos critérios a seguir:

I- É vedado ao servidor público federal não ocupante do cargo de Motorista Oficial, dirigir veículos oficiais sem autorização formal do Administrador Executivo Regional.

II- O servidor público federal, formalmente autorizado pelo Administrador Executivo Regional a dirigir veículo oficial, só poderá fazê-lo no estrito exercício das atribuições do seu cargo.

III- A autorização deverá ser formalizada por meio de portaria do Administrador Executivo Regional publicada no Boletim de Serviço desta Fundação, onde conste o nome do servidor, nº de matrícula, cargo, unidade de lotação, número, categoria e data de validade da carteira de habilitação.

IV- O respeito aos limites impostos por esta Portaria e pela Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, será de inteira responsabilidade do Administrador Executivo Regional, respondendo esse por sua extrapolação e pelo desvio de sua finalidade.

V- O servidor público, designado para compor comissões de procedimentos administrativos disciplinares, para se utilizar da autorização concedida por este ato, deverá apresentar solicitação formal ao Administrador Executivo Regional, da unidade onde estiver desempenhando suas atribuições, firmada pelo presidente da comissão, onde conste o nome do servidor, nº de matrícula, cargo, unidade de lotação, número, categoria e data de validade da carteira de habilitação e nº da Portaria de constituição da comissão.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 24	Dezembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 481/DAD, de 10 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor RILDER RIBEIRO MAUÉS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1586365, programadas para o período de 14.12.2009 a 23.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 18.01.2010 a 27.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 482/DAD, de 10 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.12.2009, as férias do servidor MILITINO MENDES DOS SANTOS FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445345, programadas para o período de 01.12.2009 a 30.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 21.12.2009 a 10.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 483/DAD, de 10 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.12.2009, as férias do servidor ARNOR GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444657, programadas para o período de 01.12.2009 a 28.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.01.2010 a 30.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 487/DAD, de 14 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.12.2009, as férias do servidor VALDEMAR JOSÉ DE ANDRADE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447375, programadas para o período de 02.12.2009 a 31.12.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 31.12.2009 a 17.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 24	Dezembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 488/DAD, de 14 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.12.2009, as férias da servidora NENES FRANCISCA MACÊDO DE OLIVEIRA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446574, programadas para o período de 01.12.2009 a 15.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.02.2010 a 16.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 489/DAD, de 16 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.12.2009, as férias do servidor LUSMAR SOARES FILHO, Procurador Federal, matrícula nº 6446745, programadas para o período de 14.12.2009 a 28.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 29.12.2009 a 10.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 490/DAD, de 16 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.12.2009, as férias do servidor PORFÍRIO ALVES DA SILVA, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0746791, programadas para o período de 01.12.2009 a 30.12.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 31.12.2009 a 28.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 495/DAD, de 23 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.522/PRES, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 227, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor VLADIMIR ANTONIO CAVAGNI, em razão deste ter custeado as despesas com o funeral do ex-servidor JUSCELINO MILKIEWICZ, falecido em 03 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 24	Dezembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 516/DAD, de 23 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.522/PRES, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 22 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002735/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de novembro de 2009, a servidora ESTER MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA, Antropóloga, NS-S.III, matrícula nº 0445847, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 517/DAD, de 23 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.522/PRES, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 22 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000319/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de dezembro de 2009, ao servidor NILSON DEOLINDO DA SILVA, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0445089, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 518/DAD, de 23 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.522/PRES, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 22 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08741.000065/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de março de 2009, ao servidor FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0444763, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 24	Dezembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 519/DAD, de 23 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.522/PRES, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 22 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000413/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de abril de 2002, ao servidor GASPAR GOMES RIBEIRO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443981, de acordo com o art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 525/DAD, de 23 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.522/PRES, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE BATISTA PERES, Contadora, NS-S.III, matrícula nº 0444499, e, em seus impedimentos, a servidora DAISY LELIS COSTA DE OLIVEIRA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446747, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Administração Executiva Regional de Governador Valadares-MG / UG 194019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 538/DAD, de 05 de dezembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21-23, de 10 de dezembro de 2008, de modo que onde se lê: “Contrato nº 215/2008”, leia-se: “Contrato nº 214/2008”.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 24	Dezembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 10/DAF, de 16 de dezembro de 2009.

A DIRETORA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 720/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RENATO SANCHEZ, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0445711, CPF nº 233.919.951-49, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia-GO, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, proceder o recebimento provisório e, posteriormente, o recebimento definitivo das obras referentes as construções da Casa de Trânsito e das 20 (vinte) casas nas Aldeias Cinta Larga, jurisdicionadas ao Núcleo de Apoio Operacional de Juína-MT, com recursos provenientes da Ação do PPA nº 2384, denominada “Proteção Social dos Povos Indígenas”, Funcional Programática nº 14.423.0150.2384.0001 e PTRES 004062.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 24	Dezembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------